



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

097

INDICAÇÃO Nº 00035/2022.-

Senhor Presidente e Senhores Edis,

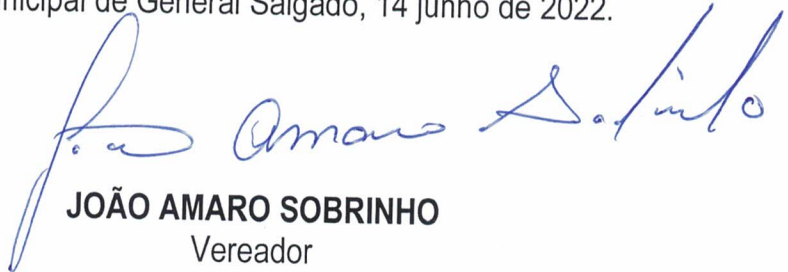
INDICO ao senhor Prefeito Municipal, dispensadas as formalidades regimentais, providências necessárias a fim de que seja instalado um bebedouro de água no velório "Orlando Tagliari" do Distrito de São Luiz de Japiúba, neste Município.

Saliento que, referida reivindicação é de suma importância, tendo em vista que a água é indispensável para todas as pessoas e também de grande importância, por este motivo nada mais justo que o velório do Distrito de São Luiz de Japiúba seja contemplado com essa benfeitoria.

Saliento ainda que, que a população daquele Distrito reclama que nos dias que acontecem os velórios as pessoas sentem sede e o referido local não possui um bebedouro público com água gelada disponível.

Pelo exposto, e considerando ser uma reivindicação dos munícipes, razão porque, faz-se necessária presente indicação.

Câmara Municipal de General Salgado, 14 junho de 2022.


JOÃO AMARO SOBRINHO
Vereador